

PORTARIA Nº 32/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipais em seus cargos efetivos abaixo relacionados:

Art. 2.º - Os (a) servidores (a) deverão comparecer em seus locais de trabalho onde estão lotados (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2025.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM LICENÇA PRÊMIO

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
340	Antônio Carlos Torquato de Brito	Gari	01/08/2025	01/11/2025
1004	Siang Tátira Martins de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	01/08/2025	01/11/2025
9	Erisvaldo Gomes da Silva	Aux. Serv. Gerais	04/08/2025	04/11/2025
144	Cleide de Jesus Santos	Professora	19/08/2025	19/11/2025

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito